

DECRETO Nº 1353, DE 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orçamentária Anual nº. 1124, de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar nos termos do pelo artigo 9º da Lei Orçamentária Anual nº. 1124, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ./ATIV.: 0010.0301.0024.2024 – MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BASICA

MODALIDADE: (206) 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas

R\$ 50.000,00

FUNTE DE RECURSO: 01021402

TOTAL

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de que trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado o excesso de arrecadação verificado nas fontes de recurso acima citadas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa - SC, 4 de julho de 2022.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
Prefeito Municipal

KELI FERNANDA MEOTTI
Contadora